



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 220/2015

Data: 11/08/15

Ass. [assinatura] 9:20

Of. Gab. N.º 335/2015

Serafina Corrêa, RS, 10 de agosto de 2015.

Sua Excelência

Vereadora - Eleni de Fátima Castro Pizzatto

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS.

Assunto: Projeto de Lei nº 71, de 2015.

O Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, no uso das prerrogativas outorgadas pelo art. 66 da Lei Orgânica do Município, alcanço o Projeto de Lei nº 71, de 2015, que ***“Inclui atividade nas Leis nº 3129/2013- Plurianual, nº 3277/2014 – LDO, e na Lei nº 3300/2014 – LOA, e abre Crédito Especial.”***

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos,

Atenciosamente,

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330-04

ADEMIR ANTONIO PRESOTTO,
Prefeito Municipal.



Câmara de Vereadores	
Fl. 02	Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 220/2015

Data: 14/08/15

Ass. *gl*

PROJETO DE LEI Nº71, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

Inclui atividade nas Leis nº 3129/2013-Plurianual, nº 3277/2014 – LDO, e na Lei nº 3300/2014 – LOA, e abre Crédito Especial.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir atividade na Lei nº 3129/2013 -Plurianual, na Lei nº 3277/2014 – LDO, e na Lei nº 3300/2014 – LOA, e a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dando recurso no seguinte órgão e rubricas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.363.1205.2817 Programa Passe Livre Estudantil Ensino Profissionalizante
33.90.48.00.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas.....R\$ 10.000,00
12.364.0204.2818 Programa Passa Livre Estudantil Ensino Superior
33.90.48.00.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas.....R\$ 40.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

I-O excesso de arrecadação a receber do Recurso Vinculado Programa Estadual Passe Livre Estudantil, no valor deR\$ 50.000,00

Art. 3º A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 10 de agosto de 2015, 55ª da Emancipação.

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330-04

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal.

ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA EXAMINADO E APROVADO POR ESTA ASSESSORIA JURÍDICA. EM 20/08/2015 <i>Assessor Jurídico</i> Assessor Jurídico - OAB/RS 6927



Câmara de Vereadores	
Fl. 03	Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 220/2015

Data: 11/08/15

Ass. *gcl*

PROJETO DE LEI Nº71, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

Exposição de motivos

Excelentíssima Senhora Presidente
Senhores Vereadores.

Alcança-se, para deliberação desta Casa, projeto de lei que Inclui atividade nas Leis nº 3129/2013- Plurianual, nº 3277/2014 – LDO, e na Lei nº 3300/2014 – LOA, e abre Crédito Especial.

Atendendo a política de incentivos ao Estudante, programa do Governo Estadual de Passe livre, se solicita aos vereadores a abertura de crédito especial no orçamento do Município, para que possamos alocar os recursos que serão repassados e posterior pago aos estudantes cadastrados no referido programa.

Ocorre que, este programa é do Governo Estadual e os estudantes que se cadastrados e consequentemente foram aprovados pelo órgão estatal receberão sua cota de conformidade com as informações prestadas por ele.

Conta-se com parecer favorável dos nobres vereadores o que antecipadamente se agradece, visto que o projeto atende o interesse público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 10 de agosto de 2015.

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS
CPF 174957330-04

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal